



Alc. Mariano

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.920 de 19 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.033, de 16 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14.187,00 (quatorze mil, cento e oitenta e sete reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 5.033 de 16 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:


Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400291.112– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0692)..R\$ 14.187,00
SOMA.....R\$ 14.187,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente na conta nº 38.989-7 do Banco do Brasil, existente em 31 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 14.187,00
SOMA.....R\$ 14.187,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
em exercício


Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração